

DECRETO Nº 15868/2019

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de novembro de 2019, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
17839-1	Cenival de Souza	01.11.2013	N-05	N-06
17842-1	Cristina Schenkel Miola	08.11.2013	N-40	N-41
17838-1	Everaldo Evaristo	01.11.2013	N-05	N-06
17844-1	Fernanda Constantino Velasco	11.11.2013	N-40	N-41
17850-1	Franciele Aparecida Buratto Beal	08.11.2013	N-40	N-41
17851-1	Grasieli Richetti da Silva Pedrussi	11.11.2013	N-40	N-41
17840-1	Graziele Piana	05.11.2013	N-15	N-16
17845-1	Iara Anay Charlene Piana Massignan	11.11.2013	N-40	N-41
17861-1	Irai Aparecida Pivovar Ferreira Gonçalves	20.11.2013	N-24	N-25
17847-1	Lilian Pasa Alexandre	08.11.2013	N-40	N-41
17854-1	Lisane Cardoso Mendes	11.11.2013	N-40	N-41
17862-1	Lucelia Almeida Rocha de Goes	25.11.2013	N-40	N-41
17843-1	Mariley Giroto	11.11.2013	N-40	N-41
17841-1	Rosangela Girardi Besson	05.11.2013	N-15	N-16
17858-1	Rosecler Chaves da Silva de Oliveira	14.11.2013	N-24	N-25

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças